



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 34/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 179.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00039	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.02.01.12.361.0003.2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00132	4.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		4.000,00
02.02.01.12.365.0003.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00167	195,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		195,00
02.06.02.10.122.0007.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00221	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
02.06.02.10.301.0007.2082	MANUT. DE ATIVID. DE ATENDIM. E LOCOM. DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236	7.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		7.000,00
02.06.02.10.301.0007.2190	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00257	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00259	57.089,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		5.089,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		52.000,00
02.06.02.10.301.0007.2212	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00283	4.510,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		4.510,00
02.06.02.10.302.0007.2088	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00291	8.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		8.000,00
02.06.02.10.302.0007.2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 34/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.304.0013.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00309	1.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		900,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		100,00
02.06.02.10.305.0007.2199	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00320	5.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		5.000,00
02.07.02.08.244.0008.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00336	12.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		12.000,00
02.07.02.08.244.0008.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00348	706,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		474,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		232,00
02.07.02.14.244.0008.2037	APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO E PÓS GRADUAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00
02.11.01.15.453.0027.2244	MANUT. ATIVIDS DE SINALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00464	1.200,00
Fonte: 157 - Multas de Trânsito		1.200,00
02.12.01.04.123.0002.2246	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00504	100,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		100,00
05.01.01.10.302.0026.2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISSUL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00542	4.200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.200,00
		179.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00040	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.01.02.13.392.0002.2228	CONVÊNIOS FIRMADOS COM CONSELHOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00067	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.01.02.13.392.0024.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00074	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00076	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.01.03.13.391.0002.1073	REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00082	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.01.03.13.391.0002.2064	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUMPAC E DE SEU CONSELHO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00083	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.01.03.13.391.0002.2208	PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00086	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.01.03.13.392.0024.1153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00087	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.01.03.13.392.0024.2023	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE FEIRAS, EVENTOS TURÍST., ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00090	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00094	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		35.000,00
02.01.04.13.392.0024.2024	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUMTUR E DE SEU CONSELHO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.01.04.13.392.0024.2061	PROJETO PARA ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00103	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.122.0007.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00222	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.301.0007.1166	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JAPÃO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00234	30.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
02.06.02.10.301.0007.2196	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00277	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
Fonte:	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
02.06.02.10.303.0007.2090	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00299	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.305.0007.1064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/ O SERVIÇO DE VIG. EM SAÚDE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00313	1.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	100,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	900,00
02.07.02.08.241.0008.2095	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CASA DE CONVIVÊNCIA	
3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00324	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		179.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Junho de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL